

DECRETO EXECUTIVO Nº 7.113, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00.

CÉSAR ULIAN, Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 108, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal nº 3.894, de 01 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2025, Lei Municipal nº 3.829, de 10 de dezembro de 2024, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão	11 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Unidade	02 Transportes				
Categoria	Descrição	Conta	STN	Valor(R\$)	
26.782.5695.1712	Pavimentar Estrada Flamengo				
3.4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6064	500	250.000,00	

Art. 2º O Crédito Adicional Especial a que se refere o artigo anterior será coberto mediante a utilização dos seguintes recursos:

I - o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2024, dos recursos livres não vinculados de impostos, fonte da STN 500;

II - o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da redução do valor da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	11 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Unidade	02 Transportes				
Categoria	Descrição	Conta	STN	Valor(R\$)	
26.782.5693.1657.0000	Renovar a Frota de Caminhões				
3.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6106	500	200.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores da Cunha, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CÉSAR ULIAN
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 01/09/2025

César Konz
Sec. Administração e Governança